

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024**

EDITAL Nº 02.06/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU INDÍGENA – SUB JUDICE

O Sr. Rodrigo Decimo, Prefeito do Município de Santa Maria/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

- 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU INDÍGENA, POR COMISSÃO ESPECIAL, CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5085996-94.2025.8.21.7000/RS, EM CURSO NA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, CONFORME DESCRITO A SEGUIR.**

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Homologação da Inscrição: Sim ou Não / Ausente
'012083	Felipe Venturini De Oliveira	Profissional de Educação Física	Sim

- 2. DA CONSULTA INDIVIDUAL DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU INDÍGENA, POR COMISSÃO ESPECIAL.**

- 2.1 O candidato poderá acessar a consulta individual do resultado preliminar da validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena, onde constará o parecer da Comissão Especial para os candidatos presentes, no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.
- 2.2 O candidato será informado do resultado preliminar do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, mensagem SMS, que será enviada para o número do telefone celular, conforme cadastros realizados no ato da inscrição pelo candidato, além do presente Edital estar publicado, de modo oficial, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites - www.santamaria.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

- 3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

- 3.1 O prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena será no período de **09 a 13/05/2025**, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO HOMOLOGADO DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU INDÍGENA.

- 4.1 A divulgação do resultado homologado do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena será no dia **15/05/2025**, publicado através de Edital específico, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites - www.santamaria.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

Santa Maria/RS, 08 de maio de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal